

## Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares e Globais do Trabalho

### 1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 60
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 60
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 59
- 1.4. N.º total de vagas para a 3.ª fase: 58

### 2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### 3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### 3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 60%
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional): 20%
- c) Adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudo a que se candidata: 20%

#### 3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 40%
- b) Adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 40%
- c) Carta de motivação: 20%

**Nota:** O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

### 4. Composição do Júri de Seleção

**Presidente:** Doutora Raquel Cardeira Varela, Professora Auxiliar com Agregação

**Vogal:** Doutor Duarte Rolo, Investigador Integrado do DINÂMIA'CET – ISCTE-IUL

**Vogal suplente:** Doutor João Areosa, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Setúbal e Investigador Integrado do CICS.NOVA

### 5. Processo de candidatura

#### 5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcs.unl.pt/nonio>

#### 5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

### 5.3. Prazos

**1ª fase:** 22 de fevereiro a 30 de março de 2023

**Publicação de resultados:** até 26 de abril de 2023

**2ª fase:** 15 de maio a 11 de junho de 2023

**Publicação de resultados:** até 7 de julho de 2023

**3ª fase:** 26 de julho a 28 de agosto de 2023

**Publicação de resultados:** até 22 de setembro de 2023

## 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição

**1ª fase:** 27 de abril a 8 de maio de 2023

**2ª fase:** 10 a 21 de julho de 2023

**3ª fase:** 25 a 29 de setembro de 2023

### 6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessária a submissão dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 2 de outubro de 2023.

## 7. Emolumentos e Propinas

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **51€** (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina para o ano letivo de 2023/2024 é de **2.000€** (dois mil euros).

## 8. Local

O curso terá lugar no Campus da Avenida de Berna ou no Colégio dos Jesuítas – Campus de Campolide | **Regime:** presencial e a distância (*streaming*).

## 9. Contactos

**Coordenador de Curso:** Prof.ª Doutora Raquel Cardeira Varela, Professora Auxiliar com Agregação

**Email:** [raquelvarela@fcsch.unl.pt](mailto:raquelvarela@fcsch.unl.pt)

**Gabinete de Formação ao Longo da Vida - Centro Luís Krus:** [clk.flv@fcsch.unl.pt](mailto:clk.flv@fcsch.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 25 de julho de 2023

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.